

Indicação nº 035/2026

Autoria: Vereador Aldair Alves Clemente.

O vereador Aldair Alves Clemente, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, vem solicitar o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de limpeza e manutenção do passeio público, sarjeta e sistema de drenagem das águas pluviais nas imediações do "Espetinho do Gugu", localizado em canteiro público na Avenida Ananiano Ramos Galvão, no Centro do Município de Prata-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a intervenção do Poder Público Municipal em razão das condições verificadas nas imediações do "Espetinho do Gugu", situado em canteiro público na Avenida Ananiano Ramos Galvão, no Centro deste Município.

O problema se apresenta durante o período das chuvas, quando o local passa a registrar significativo acúmulo de água, formando lama e dificultando o adequado escoamento das águas pluviais.

Em decorrência dessa situação, há também o acúmulo de resíduos e lixo provenientes da própria via pública, que acabam sendo carregados e concentrados no ponto de empoçamento, comprometendo as condições de limpeza e higiene do espaço público.

A deficiência no escoamento das águas durante o período chuvoso, além de prejudicar a utilização e a conservação do passeio público, pode ocasionar transtornos aos pedestres e às pessoas que frequentam a região, sobretudo em razão da formação de lama e da dificuldade de circulação pelo local.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

A questão também merece atenção sob a perspectiva da saúde pública e da salubridade urbana, uma vez que o acúmulo prolongado de água, associado à presença de lixo e outros resíduos, pode contribuir para a proliferação de insetos e outros vetores, além de ocasionar mau cheiro e deterioração das condições ambientais do espaço.

Por se tratar de área localizada no Centro do Município de Prata-PB, com circulação diária de moradores, comerciantes, trabalhadores e demais cidadãos, é recomendável que sejam adotadas providências preventivas antes e durante o período chuvoso, evitando que o problema se agrave com a intensificação das precipitações.

Acompanham a presente Indicação fotografias do local, que serão anexadas ao pedido, com a finalidade de demonstrar as condições verificadas e possibilitar ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal responsável uma melhor avaliação da situação.

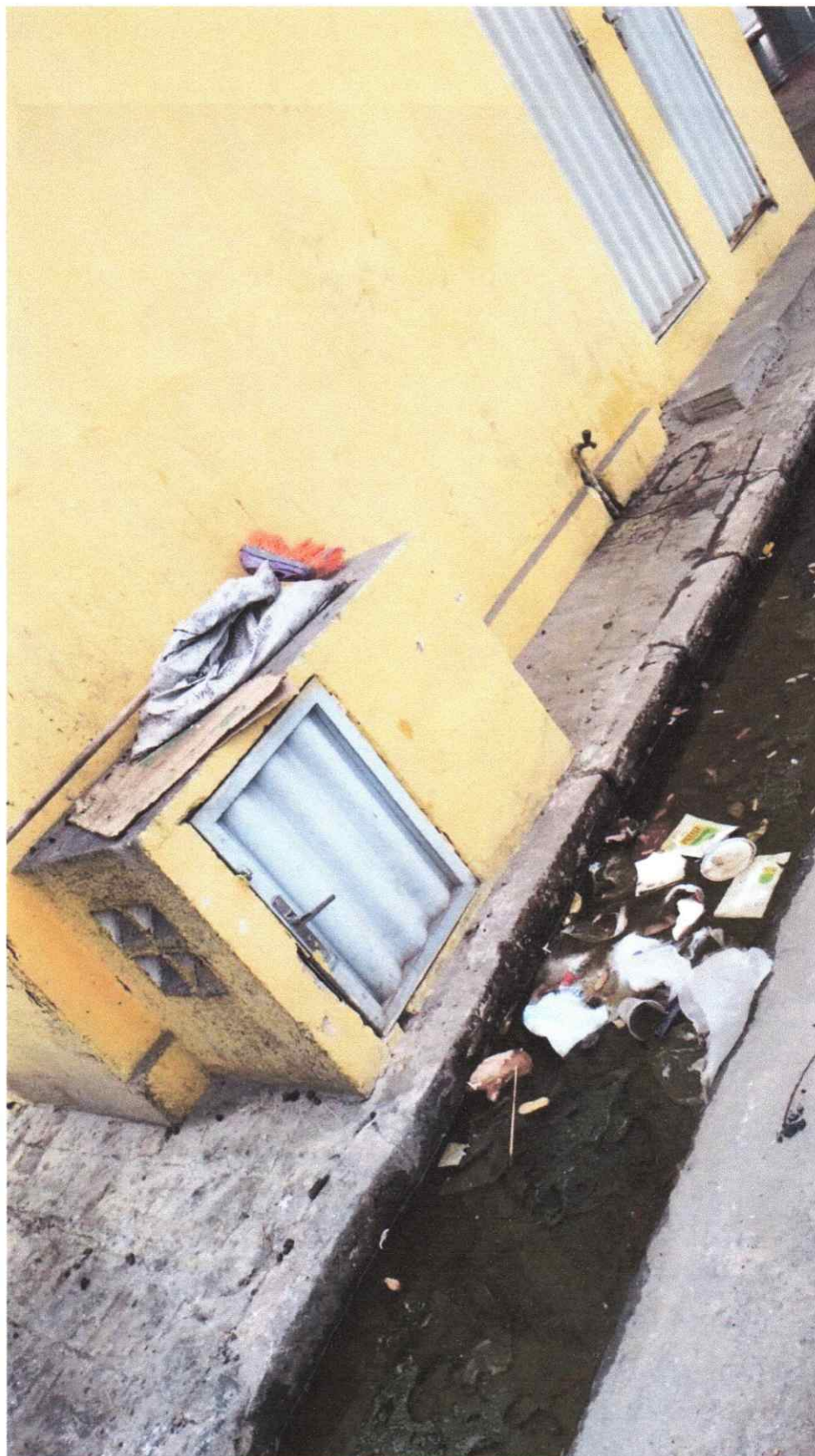
Câmara Municipal de Prata / PB, em 08 de setembro de 2026.

Aldair Alves Clemente

Vereador Proponente

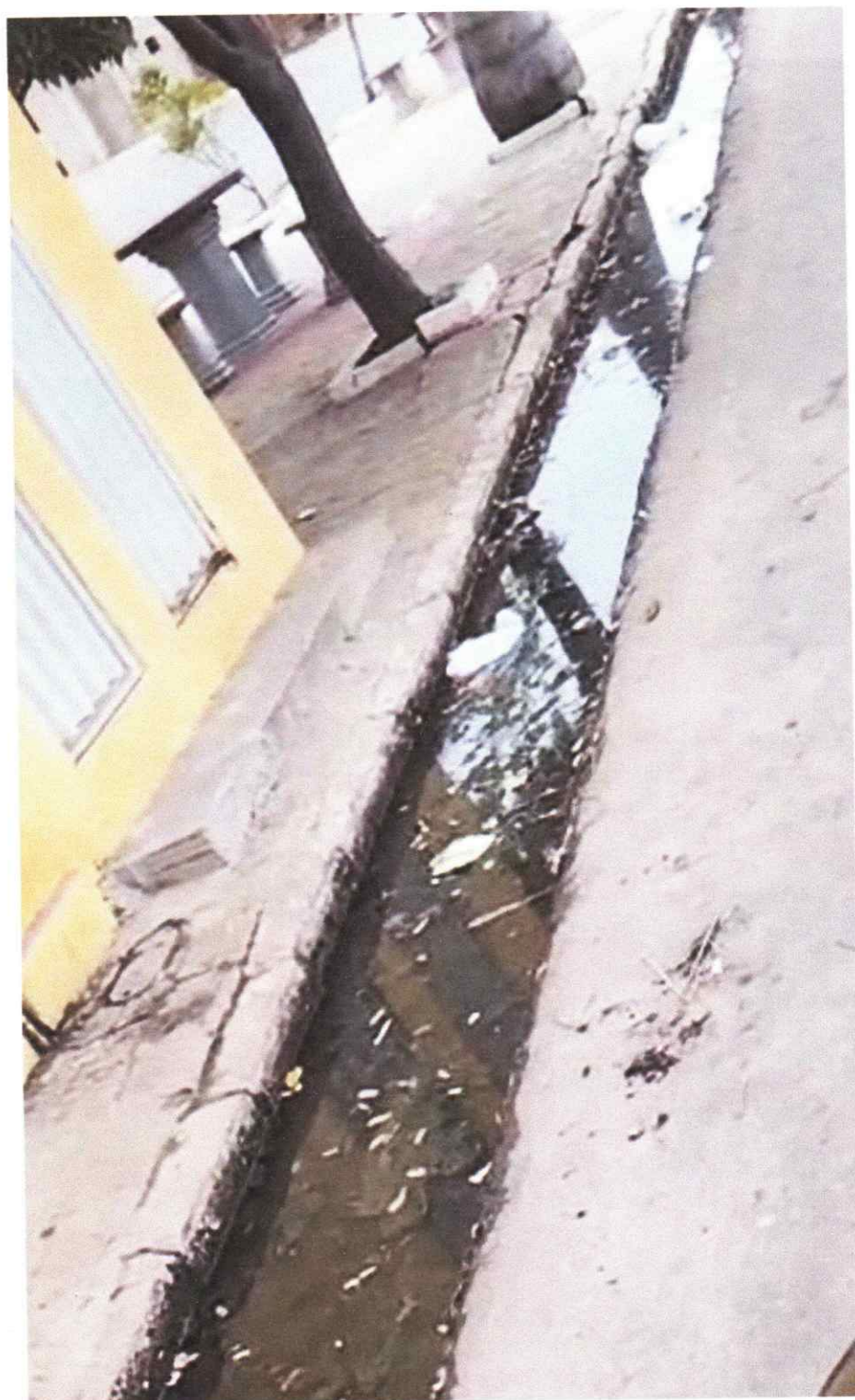


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

